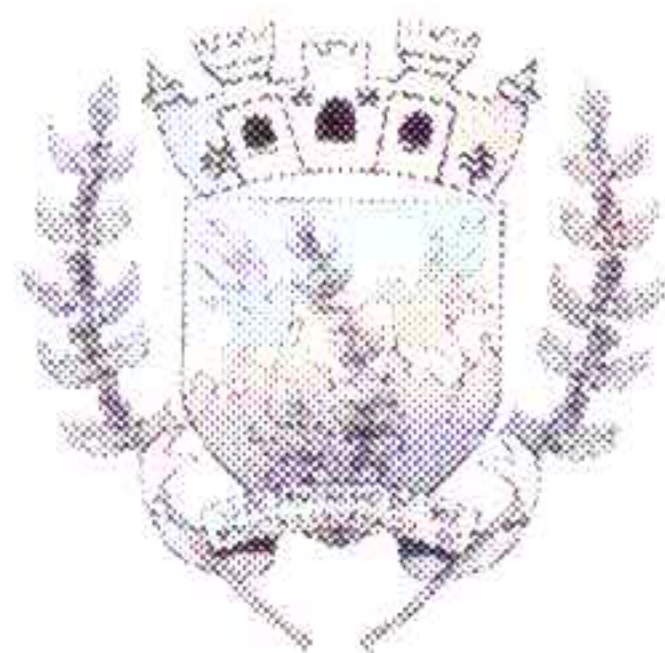


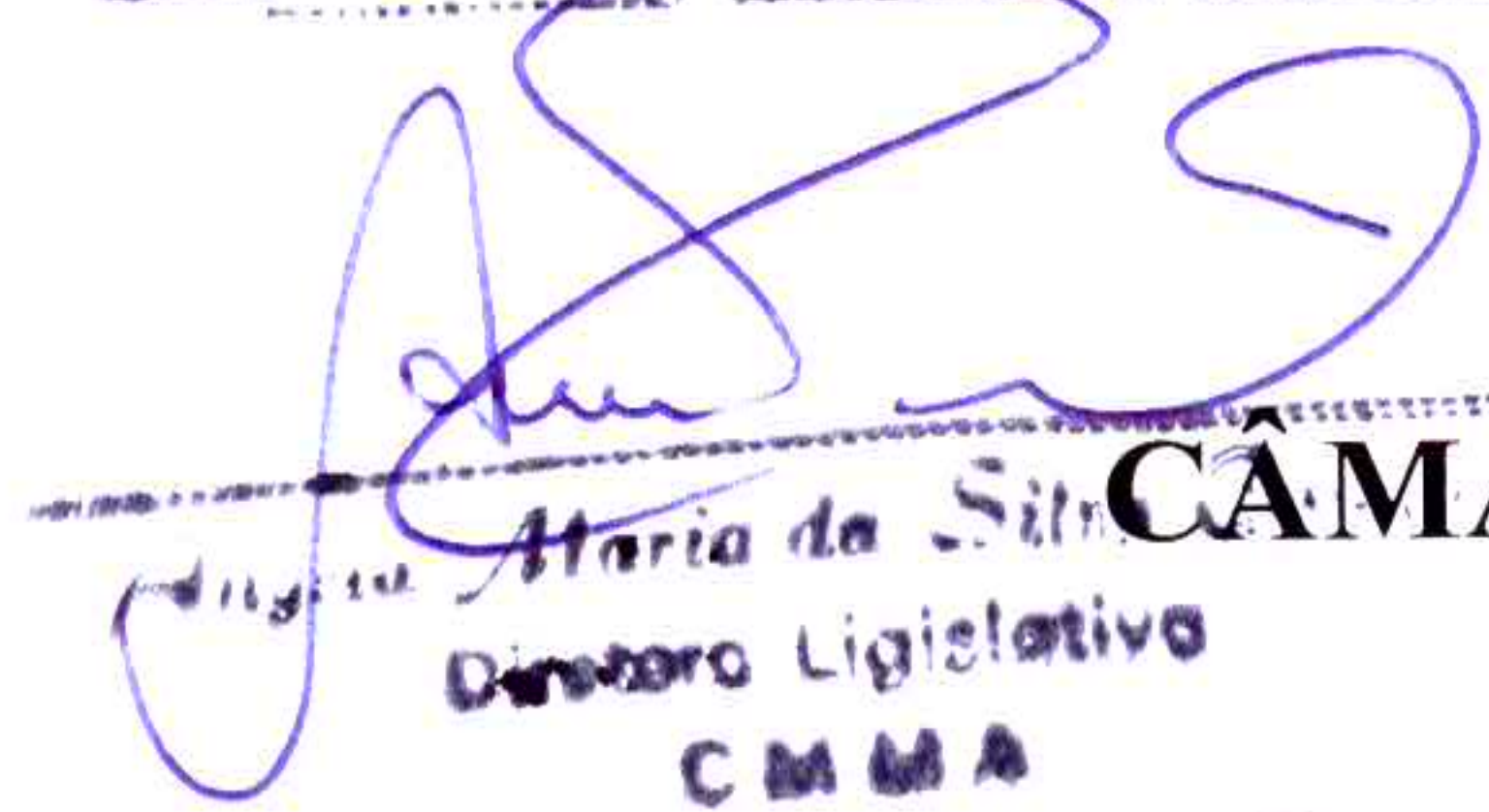
EM 11/04/2025



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992


Maria da Silva
Diretora Legislativa
C M M A

Pauta da 9ª (**nona**) Sessão Ordinária, do 1º (**primeiro**) Período Legislativo, da 1ª (**primeira**) Sessão Legislativa, da 9ª (**nona**) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 19h00min horas do dia 14 de abril de 2025.

1º – EXPEDIENTE

I - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: (não houve)

II – MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

- *Leitura do Projeto de Lei nº 039/PMMA/2025;*
- *Leitura do Projeto de Lei nº 040/PMMA/2025;*
- *Leitura do Projeto de Resolução nº 002/CMMA/2025;*

III - TRIBUNA DO POVO: (Não há inscrito)

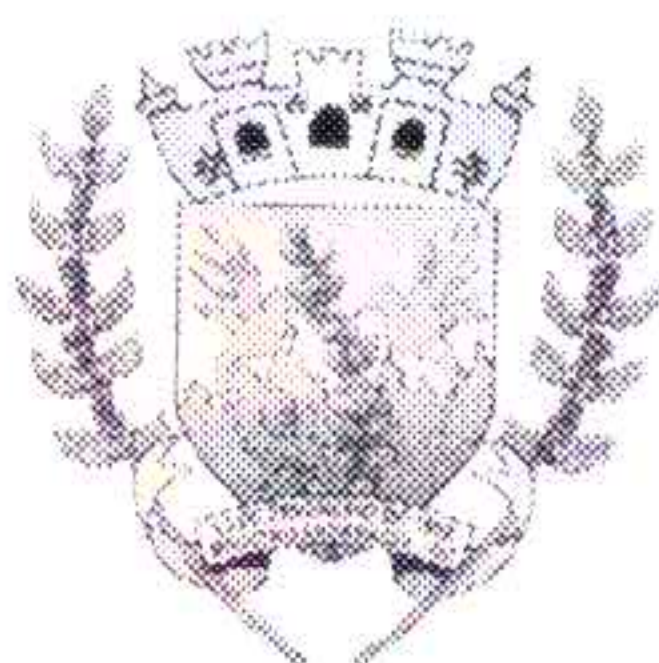
IV - HORA DOS ORADORES (Vereadores inscritos)

2º – ORDEM DO DIA

- I. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 034/PMMA/2025**, que “**Acredita 04 (quatro) vagas para o Cargo de Auxiliar de Creche no quadro de Servidores Temporários da Secretaria Municipal de Educação decorrentes do Processo Seletivo autorizado pela Lei nº 2.284/PMMA/2023 e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal.
- II. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 035/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal.
- III. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 036/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal.
- IV. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 037/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal.



PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.
EM 11/04/2025
Projeto de Lei nº 038/PMMA/2025
Diretor Legislativo
C. M. M. A.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

- V. Apreciação do Projeto de Lei nº. 038/PMMA/2025, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.

Ministro Andreazza-RO., 11 de abril de 2025.

SADRAK DE CARVALHO
Vereador – Vice-Presidente